



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA DA 108ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO ORDINÁRIA - 04/2020

Às **quinze** horas do dia **sete** de **outubro** de dois mil e vinte, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a **centésima oitava** reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião **04/2020**, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Bruno Fuser, Cláudia Rodrigues Castro, Laura Hora Rios Leite, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim, os representantes discentes da graduação Débora de Sousa Simões, Jeniffer Reis da Motta e Orlando Luiz de Oliveira Júnior, os representantes do corpo técnico administrativo Gevã Schaefer Pereira Martins e Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente), a representante da Administração Superior, professora Michèle Cristina Resende Farage, a representante da CSPA, professora Simone Cristine Araújo Lopes. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros Gabriel de Oliveira Salles, Luiz Carlos Gomes Júnior, Carlos Augusto Martins Santos. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: I. I.1 Aprovação das atas das reuniões realizadas em 20/02/2020 e 11/03/2020.** A Presidente comunicou que a prof.ª Simone solicitou a inclusão de um trecho na ata de fevereiro - referente à sua tentativa fracassada de participação nessa reunião - e perguntou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, solicitou à discente Débora que fizesse a leitura da ata de 20 de fevereiro já com a inserção da justificativa de ausência da prof.ª Simone. Após a leitura, a minuta da ata da reunião realizada em 20/02/2020 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A minuta da ata da reunião realizada em 11/03/2020 não teve sugestões de alteração. Colocada em votação, foi igualmente aprovada por unanimidade. **I.2 Aprovação do RAAI 2019.** A Presidente informou que foram feitas as alterações indicadas na reunião de agosto e perguntou se alguém gostaria de sugerir alguma outra modificação. A prof.ª Cláudia manifestou satisfação com a qualidade do documento e ela e o prof. Bruno parabenizaram a equipe pelo trabalho. Na ausência de outras manifestações, a Presidente colocou o RAAI 2019 em votação – aprovado por unanimidade. **I.2 Definição das atividades da CPA e formação de subcomissões.** A Presidente explicou que é necessário fazer um plano de ação para que a CPA organize suas atividades e que, conforme combinado na última reunião, enviou uma sugestão para todos os membros por e-mail. O prof. Bruno comentou que são muitas atividades, e a Presidente sugeriu a formação de subcomissões para dividir as tarefas, e após formarem as subcomissões, organizar um cronograma para o cumprimento das etapas. O prof. Bruno sugeriu esquematizar e organizar as propostas, avaliar o que elas possuem em comum, para assim, formar as subcomissões para tratar das questões em comum. A Presidente ressaltou a importância do primeiro item das atividades, que é a alteração do Regimento da CPA, pois algumas dificuldades encontradas podem ser resolvidas, caso haja um Regimento que atenda a tais demandas, e apresentou as demais propostas. A prof.ª Simone comentou que a CSPA já adotou medidas em relação a última ata, e informou que o Diretor de sua unidade indicou algumas pessoas para comporem a CSPA do campus de GV, ainda estão aguardando outras duas indicações. O Sindicato de GV não indicou representantes. A Presidente voltou para a leitura das atividades, e pontuou sobre a elaboração de questionários específicos para cada setor, tendo em vista que o Relatório de Gestão da PROPLAN, não inclui alguns critérios que a CPA precisa avaliar. A prof.ª Michèle pediu para fazer um relato sobre a sua experiência com o RAAI, e informou que nos anos de 2016 e 2017, haviam formulários específicos para cada setor, considerando os indicadores, e informou que houve dificuldade na coleta de dados, pois é um período em que os setores estão envolvidos com muitas prestações de contas, inclusive para o Relatório de Gestão, o que resultava o descumprimento do prazo de respostas para os formulários da CPA, gerando atraso para o desenvolvimento do RAAI. Devido a isso, a CPA começou a utilizar os dados do Relatório de Gestão, o que facilitou a elaboração do RAAI. Contudo, em 2018 já havia sido observado que os dados não atendiam a todos os critérios. A prof.ª

Michèle sugeriu que, com base na experiência de coleta de dados de 2018 e 2019, se faça uma análise complementar, e que o Relatório de Gestão continue sendo utilizado. A Presidente recomendou fazer uma análise do último RAAI e observar as informações que não foram contempladas, e colocar no formulário complementar. A prof.^a Michèle disse que provavelmente esse formulário podia ser feito de acordo com a PROPLAN, pedindo para que o setor incluísse os dados para a CPA, quando a coleta de dados para o Relatório de Gestão fosse enviada. O prof. Bruno achou boa a proposta da prof.^a Michèle, visto que se pode aproveitar o que deu certo nos anos anteriores, e complementou que está faltando uma avaliação em alguns momentos, porque o Relatório de Gestão apresenta o que foi feito, e permite observar que alguns setores deveriam colocar as metas que não foram cumpridas, e informou que diversas universidades federais fazem entrevistas buscar a complementação de dados, e questionou se a CPA já havia feito alguma entrevista. A prof.^a Michèle ressaltou que nesses anos não haviam feito, pois é um período complicado, dado que o envolvimento da CPA foi um pouco instável pelo período de recesso e de férias, e a coleta de dados se dá justamente nessa época, e reforçou que sua sugestão não é enviar um formulário após o recebimento dos dados do Relatório de Gestão, mas sim, solicitar esses dados juntamente com a coleta da PROPLAN. A prof.^a Pâmela respondeu à pergunta do prof. Bruno, a respeito de buscar as informações in loco, apontando que, como já esteve na CPA alguns anos atrás, houveram tentativas de buscar informações, mas por algumas informações serem complexas, o que se fazia era tentar sensibilizar as pessoas para responderem, pois tais dados não são obtidos em um curto tempo, sendo que a maioria das informações necessitam ser consolidadas, envolvendo levantamento de dados. Havendo dificuldade de conseguir os dados pela própria natureza da informação. O prof. Bruno ressaltou que a entrevista é uma exigência legal, que se não for valorizada, a CPA irá aparentar está fazendo apenas um trabalho complementar, e disse que é necessário que a CPA adote essas medidas. A prof.^a Michèle fez uma observação sobre o decreto, de que todas as avaliações externas estarem confiscadas por um ano, e ressaltou que tem dúvidas se será exigido o Relatório de Avaliação, não sabendo, até então, se o sistema estará aberto para a postagem do RAAI 2019. A Presidente constatou que, tendo em vista que as atividades presenciais estão suspensas, é o momento de aproveitar para discutir as questões relacionadas as atividades da CPA, e afirmou que o prof. Bruno e a Auditoria apontaram que não há uma análise da CPA no Relatório de Autoavaliação Institucional, sendo que é uma parte importante para se debater sobre. O prof. Bruno observou que, no momento da avaliação trienal, a CPA decidiu que faria uma análise, interpretação e a síntese dos resultados obtidos em outras avaliações que são realizadas. E reforçou que o Relatório Trienal deveria ser preparado independente do sistema está funcionando ou não. A Presidente, continuando com a apresentação das atividades, mencionou sobre acrescentar uma contribuição da CPA para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que será formulado um novo no ano que vem, tendo em vista que o atual é válido até 2020. O prof. Bruno sugeriu uma proposta para organizar o material que a Presidente propôs. Sugeriu, também, que fossem feitas cinco subcomissões, e recomendou que, junto com a alteração do Regimento e a liberação de acesso ao SEI, a busca da infraestrutura adequada a CPA. Além disso, o prof. Bruno propôs, em suas palavras: “Melhor estrutura interna: - retomar a alteração do regimento da CPA; - liberação de acesso ao SEI para a CPA; - busca de infraestrutura adequada à CPA (TAE) (esforço junto à Reitoria). Organização: - monitorar as ações referentes às decisões descritas nas atas das reuniões (secretaria/presidência); - elaborar um plano de ação para a CPA, só um quadro, basicamente composto de Objetivos, Status, Responsável e Prazo, para que possamos nos manter organizados e não nos perdermos (secretaria/presidência). Divulgação: - sensibilização da comunidade acadêmica para a CPA; - avaliar a logo se a considerarmos inadequada, propor nova. RAAI 2020: - elaborar questionário personalizado para os setores para a construção do RAAI 2020; atualizar a cartilha de orientação para o RAAI 2020 (simples); - Como debater o relatório trienal: ao menos no que se refere a dados da própria CPA, não seria o caso de nos determos na análise / interpretação / síntese dos resultados obtidos nesses instrumentos? Relação com o PDI – à necessidade da articulação entre a autoavaliação e o PDI”. E reforçou que é apenas uma proposta, e aberta para alterações. Os membros gostaram da proposta apresentada pelo prof. Bruno, a qual, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente se ofereceu para montar um quadro com as atividades e compartilhar com os membros, para que todos possam se inserir em uma subcomissão. **1.3 Agenda de reuniões.** A prof.^a Cláudia frisou que as propostas de datas, podem ser modificadas conforme disponibilidade dos membros e, tendo em vista que a maioria dos membros possuem disponibilidade de horário na sexta-feira, a prof.^a recomendou que as reuniões ficassem definidas para esse dia da semana em cada mês. O período das reuniões foi definido, sendo: dia treze de novembro, às quinze horas; dia

dezoito de dezembro, às quinze horas; dia quinze de janeiro, às quinze horas; dia dezenove de fevereiro, às quinze horas e dia dezenove de março, também às quinze horas. A agenda de reuniões foi aprovada por unanimidade **II. Assuntos Gerais**. A Presidente lembrou sobre o preenchimento das vagas da CSPA, com duas indicações e um representante da sociedade civil. A prof.^a ressaltou que, no ano passado, foram abertas vagas na eleição para TAEs e discentes, contudo, não houve candidatos, e disse que há um grande desfalque na composição da CSPA. A Presidente informou que na CPA está faltando representante para o Colégio de Aplicação João XXIII. A CPA solicitou à DiAvl para encaminhar um ofício via SEI para o colégio, pedindo uma indicação, mas, até o presente momento, não houve retorno. A Presidente, juntamente com o prof. Bruno, elaborou uma carta para enviar às entidades, com pedidos de indicações para a vaga de Representante da Sociedade Civil, entretanto, é possível que não haja prazo para isso. A Presidente comunicou que está entrando em contato para solicitar tais indicações, e orientou que os membros também podem entrar em contato com os Conselhos Profissionais de cada área para as indicações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião. Eu, Débora de Sousa Simões, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente de Comissão**, em 20/05/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Oliveira Salles, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 21/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristine Araujo Lopes, Professor(a)**, em 24/05/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 28/05/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0361222** e o código CRC **37AAE208**.